DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 12
Homologação / Adjudicação 12

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Aviso de Contratação Direta 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.539, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Determina a abertura de Sindicância, para fins de apuração de eventual responsabilidade da empresa TOX SEGURANÇA LTDA ME, diante de possível falha no controle de acesso de "arma de fogo" no Recinto de Eventos "Antonio Calicchio", durante a realização da FICTAM 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 73, XXVII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os termos noticiados no expediente Ofício n. 78/2026 – DLE, subscrito pela servidora Ana Kelsia Candido, Diretora do Departamento.

Considerando que a segurança da FICTAM 2026 ficou sob responsabilidade da empresa TOX SEGURANÇA LTDA ME, por força do Pregão Eletrônico n. 38/2025, Ata de Registro de Preços n. 23/2026.

Considerando o despacho exarado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Sindicância para fins de apuração de eventual responsabilidade da empresa TOX SEGURANÇA LTDA ME, diante de possível falha no controle de acesso de "arma de fogo" no Recinto de Eventos "Antonio Calicchio", durante a realização da FICTAM 2026.

Art. 2.º - São designados para compor a Comissão Processante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

Presidente –Edson Rafael Delanezi

Membro – Silvio Carlos Martins

***Membro* –Rosangela de Cássia Marques Rosa**

Art. 3º - O Contraditório e Ampla Defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, devem ser assegurados à empresa pela **Comissão Processante** nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 4.º - A Sindicância deverá estar concluído em até 30 (trinta) dias da data da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único – O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pelo Prefeito, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

Art. 5.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 02 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....

DECRETO Nº 4.540, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento no artigo 7.º da Lei Municipal n.º 3.919, de 11 de novembro de 2025.

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 3.919, de 11 de novembro de 2025), e por normas posteriormente editadas**),** para alterar a natureza da despesa de Serviços de Terceiros para Material de Consumo, considerando a necessidade de aquisição de caixas térmicas para acondicionamento e transporte adequado dos imunobiológicos, contribuindo para a manutenção da temperatura recomendada e para o fortalecimento das ações de vacinação do município, com utilização do recurso de Incremento Vacinal..

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.919, de 11 de novembro de 2025, modificada por normas posteriormente editadas, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para atender à seguinte programação:

Ficha - Código	**Discriminação**	**Funcional Programática**	**Valor – R$**
146 – 3.3.90.30-02	Material de Consumo	10.301.071-2.040	9.500,00
TOTAL	**==========>**		**9.500,00**

I – R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação:

Ficha - Código	**Discriminação**	**Funcional Programática**	**Valor – R$**
323 – 3.3.90.39-02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.301.071-2.040	9.500,00
TOTAL	**==========>**		**9.500,00**

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal
Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 16.121, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 16.118, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026, QUE EXONERA SERVIDORa POR MOTIVO DE APOSENTADORIA Voluntária por Deficiência (Proventos Proporcionais).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o erro material verificado na fundamentação legal que constou no artigo 1º da Portaria n. 16.118, de 2026;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria n. 16.118, de 01 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - *EXONERAR, a partir de 01/09/2026, o(a) servidor(a) Senhor(a) Gisela Aparecida Esteves Penazzo, do cargo de Professor Auxiliar (matrícula 2628/2), em razão de sua Aposentadoria Voluntária por Deficiência (Proventos Proporcionais),* ***de acordo com o artigo 17, § 1º, da Lei Municipal n. 3.415, de 17 de janeiro de 2022***

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal
Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.122, DE 02 de SETEMBRO de 2026.

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESTÍMULO À PRODUTIVIDADE (GEEP) A SERVIDOR(A) QUE ESPECÍFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n. 2.716, de 11 de fevereiro de 2015, que Altera e Consolida a Lei nº 2.006, de 24 de novembro de 2006, que Institui a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade – GEEP, e despacho exarado, expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica concedida ao servidor **William de Almeida Leite**, ocupante do cargo de **Motorista**, a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade (GEEP), haja vista que o mesmo executa os serviços previstos no inciso III do artigo 1º da lei 2.716, de 2015.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal
Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.123, DE 02 de SETEMBRO de 2026.

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESTÍMULO À PRODUTIVIDADE (GEEP) A SERVIDOR(A) QUE ESPECÍFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n. 2.716, de 11 de fevereiro de 2015, que Altera e Consolida a Lei nº 2.006, de 24 de novembro de 2006, que Institui a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade – GEEP, e despacho exarado, expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica concedida ao servidor **César Alexandre Campos de Jesus**, ocupante do cargo de **Motorista**, a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade (GEEP), haja vista que o mesmo executa os serviços previstos no inciso III do artigo 1º da lei 2.716, de 2015.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.124, DE 02 de SETEMBRO de 2026.

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESTÍMULO À PRODUTIVIDADE (GEEP) A SERVIDOR(A) QUE ESPECÍFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n. 2.716, de 11 de fevereiro de 2015, que Altera e Consolida a Lei nº 2.006, de 24 de novembro de 2006, que Institui a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade – GEEP, e despacho exarado, expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica concedida ao servidor **Roni Cezar Quaglio**, ocupante do cargo de **Motorista**, a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade (GEEP), haja vista que o mesmo executa os serviços previstos no inciso III do artigo 1º da lei 2.716, de 2015.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 16.125, DE 02 de SETEMBRO de 2026.

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESTÍMULO À PRODUTIVIDADE (GEEP) A SERVIDOR(A) QUE ESPECÍFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n. 2.716, de 11 de fevereiro de 2015, que Altera e Consolida a Lei nº 2.006, de 24 de novembro de 2006, que Institui a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade – GEEP, e despacho exarado, expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica concedida ao servidor **William Cardoso Botelho**, ocupante do cargo de **Motorista**, a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade (GEEP), haja vista que o mesmo executa os serviços previstos no inciso III do artigo 1º da lei 2.716, de 2015.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.126, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA EMEB

"VEREADOR PRIMO TESSARINI NETTO", EM DECORRÊNCIA DO AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR TITULAR.

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, V, da Constituição Federal / 88 e artigo 39, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 88/2021;

Considerando a fundamentação contida no ofício n. 425/2026, de 19 de agosto de 2026, subscrito pela servidora Andreia Cristiane Ferracine Fernandes, Coordenadora de Educação;

Considerando os termos contidos no Parecer Jurídico da lavra do Dr. Danilo Elias, OAB/SP 387.269, datado de 08 de julho de 2025;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos na Unidade Escolar EMEB "Vereador Primo Tessarini Netto", evitando prejuízos à gestão administrativa e pedagógica, uma vez que a função de Gestor Escolar demanda decisões diárias e acompanhamento constante das atividades escolares.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora pública **JÚLIA RAQUEL MANTOAN ROSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, para em caráter excepcional e transitório, exercer temporariamente as atribuições de **Gestor Escolar** da

EMEB "Vereador Primo Tessarini Netto", nos termos previstos no artigo 37, V, da CF/88, percebendo os vencimentos inerentes ao cargo, sem prejuízo das vantagens pessoais a que tiver direito, podendo optar pelo vencimento do cargo que é titular, tudo conforme disposto nos incisos V e VI, do artigo 39,da Lei Complementar n. 88, de 2021.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/08/2026.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.127, DE 02 DE SETEMBRIO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Ademir Zanotti	Operador de Máquinas	11/06/2020 a 10/06/2021	17/08/2026 a 15/09/2026	30 dias
Aliandro Bozzi	Secretário Escolar	14/03/2022 a 13/03/2023	24/08/2026 a 02/09/2026	10 dias
Anieli Fabiana Moroni Breda	Auxiliar de Desenvol. Infantil	21/03/2024 a 20/03/2025	24/08/2026 a 28/08/2026	05 dias
Anselmo Caiafa Ribeiro	Diretor Administrativo	10/07/2021 a 09/07/2022	24/08/2026 a 28/08/2026	05 dias
Antônio Carlos Zanfolin	Motorista	02/05/2025 a 01/05/2026	10/08/2026 a 08/09/2026	30 dias
Camila Garcia Felippe	Projetista	16/03/2024 a 15/03/2025	03/08/2026 a 12/08/2026	10 dias
Carolina Scrivano Leão de Oliveira	Coordenador Pedagógico	10/01/2023 a 09/01/2024	24/08/2026 a 02/09/2026	10 dias
Cleandra Alves Nogueira	Psicólogo	29/05/2024 a 28/05/2025	26/08/2026 a 04/09/2026	10 dias
Daiany de Souza Pereira	Auxiliar de Desenvol. Infantil	31/01/2025 a 30/01/2026	24/08/2026 a 07/09/2026	15 dias
Daniela Guardiano de Oliveira Arenas	Escriturário	05/08/2024 a 04/08/2025	24/08/2026 a 12/09/2026	20 dias
Fernando Gabriel Delduca Talamoni	Agente Comunitário de Saúde	13/01/2025 a 12/01/2026	24/08/2026 a 02/09/2026	10 dias
Gabrielli Dentello Guzman	Enfemeiro	17/03/2025 a 16/03/2026	17/08/2026 a 26/08/2026	10 dias
Gilberto Modesto Ribeiro	Ajudante Geral	01/08/2023 a 31/07/2024	13/08/2026 a 01/09/2026	20 dias
Gisela Bonfanti	Enfermeiro	07/10/2024 a 06/10/2025	10/08/2026 a 19/08/2026	10 dias
Gisela Bonfanti	Enfermeiro	07/10/2024 a 06/10/2025	24/08/2026 a 02/09/2026	10 dias
Gustavo de Andrade Assalin	Motorista	01/04/2024 a 31/03/2025	12/08/2026 a 21/08/2026	10 dias
José Barbosa dos Santos Filho	Pedreiro	27/06/2025 a 26/06/2026	24/08/2026 a 22/09/2026	30 dias
Laura Sachetto Vizioli	Auxiliar de Desenvol. Infantil	17/01/2024 a 16/01/2025	24/08/2026 a 02/09/2026	10 dias
Luzia Aparecida Freitas Botelho	Ajudante Geral	05/03/2025 a 04/03/2026	24/08/2026 a 02/09/2026	10 dias
Marcelo Assalin Viella (1º Cargo)	Médico do Trabalho	18/01/2024 a 17/01/2025	24/08/2026 a 02/09/2026	10 dias
Marcelo Assalin Viella (1º Cargo)	Médico do Trabalho	18/01/2025 a 17/01/2026	03/09/2026 a 22/09/2026	20 dias
Marcelo Assalin Viella (2º Cargo)	Médico Autorizador	18/01/2024 a 17/01/2025	24/08/2026 a 02/09/2026	10 dias
Marcelo Assalin Viella (2º Cargo)	Médico Autorizador	18/01/2025 a 17/01/2026	03/09/2026 a 22/09/2026	20 dias
Maricéa de Fátima Carneiro	Ag. de Combate às Endemias	06/05/2021 a 05/05/2022	24/08/2026 a 22/09/2026	30 dias
Mônia Maira Pereira	Aux. Consultório Dentário	03/09/2023 a 02/09/2024	11/08/2026 a 20/08/2026	10 dias
Paulo Henrique de Oliveira Santos	Ag. de Combate às Endemias	16/02/2024 a 15/02/2025	24/08/2026 a 02/09/2026	10 dias
Paulo Sérgio Marciano	Oficial de Manutenção	01/07/2024 a 30/06/2025	12/08/2026 a 10/09/2026	30 dias
Roberta Gregório	Aux. Consultório Dentário	28/08/2024 a 27/08/2025	25/08/2026 a 03/09/2026	10 dias
Rodrigo Ribeiro	Escriturário	08/10/2024 a 07/10/2025	12/08/2026 a 26/08/2026	15 dias
Roseli Ribeiro da Silva	Auxiliar de Contabilidade	04/06/2023 a 03/06/2024	26/08/2026 a 04/09/2026	10 dias
Sheila Marta Ristum de Santis	Conselheiro Tutelar	10/01/2025 a 09/01/2026	11/08/2026 a 20/08/2026	10 dias
Tatiana Cristina Biscaino	Merendeiro	13/06/2025 a 12/06/2026	13/08/2026 a 22/08/2026	10 dias
Tamiris Voltarel Deodato Zanchetta	Nutricionista	05/09/2022 a 04/09/2023	24/08/2026 a 02/09/2026	10 dias
Valéria Marisel de Abreu	Cirurgião Dentista	20/09/2024 a 19/09/2025	25/08/2026 a 03/09/2026	10 dias
Weneder José Mariano	Pedreiro	28/09/2020 a 27/09/2021	31/08/2026 a 29/09/2026	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.128, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Alessandro Umbelino	Servente	04/03/2018 a 03/03/2023	13/08/2026 a 11/09/2026	2ª Parcela	30 dias
Cléber Mariano	Motorista	03/05/2020 a 02/05/2025	10/08/2026 a 08/09/2026	1ª Parcela	30 dias
Estéfani de Oliveira Martins	Inspetor de Alunos	01/10/2015 a 30/09/2020	03/09/2026 a 02/10/2026	1ª Parcela	30 dias

José Baltasar dos Santos	Ajudante Geral	01/06/2015 a 31/05/2020	02/09/2026 a 01/10/2026	1ª Parcela	30 dias
Luciana Natália Benvenuto de Freitas	Professor Auxiliar	09/04/2008 a 08/04/2013	03/09/2026 a 02/10/2026	1ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.129, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3313/2026, 20/07/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 29/07/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Claudete de Assis Monteiro	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	04/04/2016 a 07/11/2022	2ª parc.	14 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.130, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 32663/2026, 22/07/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 29/07/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
João Eduardo Pereira dos Santos	Pintor	05/11/2019 a 04/11/2024	1ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.131, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3255/2026, 21/07/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 29/07/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Selma Aparecida Conrado	Escriturário	01/04/2021 a 31/03/2026	1ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.132, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3234/2026, 21/07/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 29/07/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Katia Harue Osaki	Fonoaudiólogo	01/02/2016 a 31/01/2021 01/02/2024 a 31/01/2026	3ª parc. 1ª parc.	01 dia 29 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.133, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3220/2026, 20/07/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 12/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Cristiano Malho	Ajudante Geral	02/05/2015 a 01/05/2020	1ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.134, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3352/2026, 27/07/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 10/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Jackeline Codo Cordeiro do Valle	Prof. Educ. Básica I - PEB I	31/07/2017 a 30/07/2022	3ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.135, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR

ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3390/2026, 28/07/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 10/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Edina Alves Feitosa Melo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	11/06/2017 a 10/06/2022	1ª parc.	19 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.136, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3068/2026, 08/07/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 12/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Claudia Angelica das Neves	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	11/02/2013 a 10/02/2018	3ª parc.	14 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.137, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3495/2026, 04/08/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 12/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Marilia Estela Marques	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	01/04/2014 a 31/03/2019	3ª parc.	29 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.138, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3548/2026, 06/08/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 12/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Marcos Emilio Torelli	Inspetor de Alunos	09/04/2017 a 12/11/2023	3ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.139, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3518/2026, 05/08/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 12/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Elisandro Donizetti Gusmin	Encanador	27/06/2021 a 26/06/2026	1ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.140, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3626/2026, 11/08/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 19/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Carolina Aparecida Araujo	Merendeiro	08/08/2016 a 07/08/2021 08/08/2021 a 07/08/2026	3ª parc. 1ª parc.	12 dias 18 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de setembro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.141, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3676/2026, 14/08/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 19/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Ana Claudia Delaneze	Escriturário	12/08/2020 a 11/08/2025	1ª Parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.142, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3639/2026, 12/08/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 18/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Monica Cristina Claudino	Merendeiro	29/05/2018 a 28/05/2023	2ª parc	14 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.143, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3661/2026, 13/08/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 19/08/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Maria Gabriela Marsola Nascimento	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	25/02/2021 a24/02/2026	1ª parc.	16 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 16.144, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia o Conselho Deliberativo do Municipal do Fundo Social de Solidariedade.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto na Lei nº 3.952, de 26 de fevereiro de 2026, e **Considerando** o teor do expediente Ofício nº 30/2026, dos Conselhos e Comissões Municipais, **Expede** a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade**, de caráter consultivo e deliberativo quanto às diretrizes e planos de ação, vedada qualquer ingerência direta na execução financeira.

Art. 2° - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade é composto pelos seguintes membros:

I – Quatro membros e seus respectivos suplentes, representantes da Sociedade a civil, a saber:

a - Um representante do Serviço de Obras Sociais – SOS;

Titular: Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Suplente: Ana Candida Pereira

b - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

Titular: Drª. Lays Aparecida Camargos Rodrigues
Suplente: Dr.ª Larissa Fátima Dutra

c - Um representante da Associação Comercial e Industrial de Tambaú;
Titular: Vanessa Aparecida Viel
Suplente: Cristiane Aparecida de Souza Correia

d - Um representante da Associação de Moradores de Bairro de Tambaú, legalmente constituída;
Titular: Itawana Carolini Ibba Bispo
Suplente: Nicanor Eugenio Junior

II – Quatro membros e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Público, a saber:

a - Um representante da Coordenadoria de Assistência Social;
Titular: Erica Bassanezzi Morandin
Suplente: Vanessa Assalin Talamoni

b - Um representante da Coordenadoria de Finanças;
Titular: Rosana Ligia Pontes Trautvein
Suplente: João Paulo Rabello Barboza

c - Um representante da Administração Municipal;
Titular: Ciro Quintella Lacerda
Suplente: Claúdia Aparecida Santana Camossa

d - Um representante da Coordenadoria de Saúde.
Titular: Camila Costa Faria Nepomuceno
Suplente: Gisela Bonfanti

Art. 3º O exercício da função de conselheiro é gratuito e considerado de relevante interesse público.

Art. 4º O mandato dos conselheiros coincidirá com o mandato do Prefeito, extinguindo-se automaticamente ao seu término.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de setembro de 2026.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de setembro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 103/2026

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, I , ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 103/2026** - ***Solicitação de autorização para contratação de análise da qualidade da água do poço artesiano localizado no Bairro do Faveiro, em caráter emergencial,*** conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Venturo Análises Ambientais Ltda**, **CNPJ 3.430.146/0001-19,** com proposta no valor total de **R$ 1.442,50** (mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 02 de Setembro de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação n. 09/2026

A Câmara Municipal de Tambaú-SP, através de seu Presidente Iago Romário Marsola, torna público que realizará Dispensa de Licitação Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução n. 234, de 06 de dezembro de 2023.

Com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei Federal 14.133/2021, o Poder Legislativo receberá propostas adicionais de eventuais interessados, no período abaixo, por meio do endereço eletrônico: **secretaria@camaratambau.sp.gov.br** ou entregue de forma física junto à Câmara Municipal de Tambaú, Rua Cel. José Vilela, 301, Centro, Tambaú.

A proposta poderá ser apresentada conforme **MODELO DE PROPOSTA.**

OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tambaú.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.815,46 (três mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 09/09/2026

Até 11/09/2026

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de enviar sua proposta.

Segue link com a documentação referente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2026:

https://www.camaratambau.sp.gov.br/portal/editais/4

Tambaú, 02 de setembro de 2026.

Iago Romário Marsola

Presidente

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação n. 08/2026

A Câmara Municipal de Tambaú-SP, através de seu Presidente Iago Romário Marsola, torna público que realizará Dispensa de Licitação Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução n. 234, de 06 de dezembro de 2023.

Com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei Federal 14.133/2021, o Poder Legislativo receberá propostas adicionais de eventuais interessados, no período abaixo, por meio do endereço eletrônico: **secretaria@camaratambau.sp.gov.br** ou entregue de forma física junto à Câmara Municipal de Tambaú, Rua Cel. José Vilela, 301, Centro, Tambaú.

A proposta poderá ser apresentada conforme **MODELO DE PROPOSTA.**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, destinado ao provimento de cargo efetivo e à criação de cadastro reserva no âmbito da Câmara Municipal de Tambaú.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 10/09/2026

Até 14/09/2026

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de enviar sua proposta.

Segue link com a documentação referente ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2026:**

https://www.camaratambau.sp.gov.br/portal/editais/4

Tambaú, 02 de setembro de 2026.

Iago Romário Marsola

Presidente

.....